

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 087/2008**

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM
ASSUNTO:	Devolução de recurso à FAPEAM pelo bolsista do RH-POSGRAD, Otoniel da Cunha Mendes .
PROCESSO:	350/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão N. 017/2007, deste Colegiado, que concedeu bolsa de doutorado ao pesquisador **Otoniel da Cunha Mendes**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD;

b) que o referido bolsista está inadimplente com a FAPEAM, por não apresentar relatórios, conforme o estabelecido na Resolução N. 006/2006, Art. 8º “São compromissos e obrigações do beneficiário: item I: Apresentar, semestralmente, à FAPEAM relatório de atividades revisto e comentado pelo orientador”;

c) a Resolução N. 006/2006, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas - RH – POSGRAD –AM.

DECIDIU :

I DETERMINAR que o pesquisador **Otoniel da Cunha Mendes** devolva à FAPEAM o montante recebido no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, em conformidade com a Decisão N. 017/2007, deste Colegiado, que aprovou o resultado do Edital N. 019/2006;

II INCLUIR o nome do pesquisador no banco de dados de inadimplentes da FAPEAM até que o ressarcimento seja efetuado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 9 de julho de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Msc. **Ana Lucia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira